CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Cidade Unida pela Transparência."

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
02/08/19
Rodrigo

PORTARIA Nº 030/2019

Declara ponto facultativo no dia 16 (dezesseis) de agosto de 2019 na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Paulo Ferreira Pinto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando o feriado em homenagem à Assunção de Nossa Senhora no dia 15 (quinze) de agosto de 2019 (quinta-feira) e o Decreto nº 1.912 de 15 de julho de 2019 da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo;

Resolve:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 16 (dezesseis) de agosto de 2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1º de agosto de 2019.

Paulo Ferreira Pinto
PRESIDENTE

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200 – Fax: 31 3665-3222
E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.gov.br / www.camarapl.mg.leg.br